



## Documentos Necessários para Desmembramento

### Até 01 (uma) quadra:

- 1** – Requerimento de todos os proprietários (qualificados nos termos do Provimento 61/2017), indicando o número da matrícula e solicitando o desmembramento do imóvel, tendo ainda, firmas reconhecidas;
- 2** – Documentos (cópia da certidão de casamento, CPF, RG) para averbação dos dados de qualificação dos proprietários, caso não conste na matrícula a ser desmembrada;
- 3** – Aprovação Municipal, se imóvel urbano, e respeito à fração mínima de parcelamento, se imóvel rural;
- 4** – Certidão Municipal, contendo os dados cadastrais dos imóveis resultantes do desmembramento, se urbano;
- 5** – Certidão Municipal, informando a Localidade e Município, nos casos de imóvel rural, caso haja inovações, bem como, INCRA e ITR, devidamente quitados;
- 6** – Uma via do Memorial Descritivo, assinado pelo responsável técnico;
- 7** – Uma via da planta, contendo medidas, ângulos e os números das matrículas ou transcrições lindeiras. A planta deve ser assinada pelos requerentes e pelo responsável técnico, bastando apenas o reconhecimento da assinatura do profissional neste documento;
- 8** – ART ou RRT, contendo a assinatura do contratante e do contratado, cujo endereço constante na “identificação da obra/serviço” deve conferir com o local constante no levantamento topográfico, assim como a metragem quadrada do serviço prestado.
- 9** - Nos termos do Provimento 195/2025-CNJ - Os profissionais técnicos habilitados deverão lançar diretamente no Sistema de Informações Geográficas do Registro de Imóveis (SIG-RI) - <https://mapa.onr.org.br/> o polígono dos imóveis objeto de processos de retificação, desmembramento, unificação ou qualquer outra forma de parcelamento do solo ou de regularização fundiária e, ainda informar ao cartório qual a categoria utilizada no cadastro do polígono.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS - MUNICÍPIO E COMARCA DE ENCANTADO  
*Registro de Imóveis - Registro Civil das Pessoas Naturais*  
*Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Registro de Títulos e Documentos*  
Rua Júlio de Castilhos, 1086, Sala 204, Centro - CEP 95960-000 - Fone (051) 3751-2827  
E-mail: cartorioencantado@gmail.com  
**Ricardo Luiz de Lima Trindade**  
Registrador

---

**9A** - Em se tratar de **Imóvel Urbano** poderá utilizar e cadastrar nas seguintes formas: **a)** Categoria A - Georreferenciados urbanos com ART (Mapa e Memorial descritivo contendo as coordenadas geográficas); ou **b)** Categoria C - Desenho em imagem de satélite ou google earth (Mapa e Memorial descritivo podem ser no sistema cartesiano).

**9B** - Em se tratar de **Imóvel Rural** poderá utilizar e cadastrar nas seguintes formas: **a)** Categoria A - Georreferenciados rurais com certificação (Mapa e Memorial descritivo podem ser os fornecidos pelo SIGEF); ou **b)** Categoria B - Georreferenciados sem certificação (Mapa e Memorial contendo as coordenadas geográficas).

**OBS:** Documentos exigidos conforme Art. 680, 681 e 684 da CNNR/RS, Art. 176, II da Lei 6.015/73 e Art. 10 e seguintes da Lei 6.766/79.